

DECRETO N.º 1311/18 de 22/03/2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 29 de Março de 2018.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 22 de Março de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/03/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17